



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1137, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Vide [Portaria PRRJ nº 1158, de 28 de agosto de 2017](#)

Designa Procuradores da República da PRM-Niterói para atuarem em substituição, na modalidade remota, nos escritórios da PR-RJ no mês de setembro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República da PRM-Niterói para atuarem em substituição, na modalidade remota, nos escritórios da PR-RJ, nos períodos a seguir indicados:

Ofício/Área	Substituto	Período	Ofício/Área	Substituído	Motivo
2º/PRM-Niterói	Eduardo André L. Pinto	01 a 14/09/2017	21º/NCT	Daniel Avelino	PGR
4º/PRM-Niterói	Leonardo Costa	11 a 25/09/2017	34º/NCT	-	Ofício vago
5º/PRM-Niterói	Wanderley Dantas	16 a 19/09/2017	13º/NCC	Monique Cheker	Licença Maternidade

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 52.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**